

São Paulo, 28 de maio de 2019.

E-mail nº: 67 / 2019 – GAB / NFI

Assunto: Documentos (digitalizados) para Formalização do Termo de Colaboração FDE/APM

Senhores Diretores de Escola,

O Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais após manifestação do NFI – Núcleo de Finanças, temos a informar que:

1. A data de 25/03/19 para envio do solicitado foi determinado pela FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação que é a responsável pelo Termo de Colaboração com as APMs – Associação de Pais e Mestres.
2. O NFI – Núcleo de Finanças encaminhou os e-mails 116/19, 152/19 e 186/19 e realizou diversas ligações as escolas.
3. Informamos que o não atendimento ao solicitado implicará no NÃO repasse de verbas no âmbito estadual e federal.
4. Solicitamos o atendimento **URGENTE** para evitar transtornos a comunidade escolar.
5. Dúvidas entrar em contato com o NFI.

Atenciosamente,



Secretaria de
Educação

SANDOVAL CAVALCANTE

Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Sul 1
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desu1@educacao.sp.gov.br | 11 5094-4102

Rua: Pensilvânia, 115 - Cidade Monções - São Paulo - S.P. - Cep: 0456-000

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp